EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA DE XXXXXX

Processo nº XXXXXXXXX

**Requerente:** Fulano de tal

Fulano de tal assistido por sua genitora Fulana de tal, já qualificado nos autos, em atenção a decisão interlocutória de fl.26, proferida em X de XXXXXXX de XXXX, que determinou a emenda à petição inicial, a fim de esclarecer o seu interesse de agir, "a) juntando aos autos o edital do vestibular para fins de se aferir qual a documentação exigida pela ré para matrícula àqueles que lograssem classificação no certame; b) declinando expressamente o que entende ser "(...) 'prazo razoável' para a apresentação de documento apto a comprovar a conclusão do ensino médio", vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, juntar, expor e requerer o que segue.

Conforme solicitação de esclarecimentos vem informar que o prazo razoável para que o autor possa comprovar a conclusão do ensino médio é de XXX (XXXXX) dias.

Por outro lado, vem também solicitar a juntada do Edital do Processo seletivo, onde consta a documentação exigida pela ré para matrícula daqueles que lograram êxito no vestibular.

Com a presente emenda, espera o requerente ter atendido integralmente aos termos da decisão interlocutória, postulando, assim, pelo deferimento da petição inicial e o prosseguimento regular do feito.

XXXXXXX, X de XXXXXXXX de XXXXXX.

DEFENSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

2